



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Câmara Municipal de Timbaúba dos batistas**

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

RUA JOAQUIM DE ARAUJO PEREOEA – Nº 165 – CEP  
59320.000

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA**, CNPJ N.º 51.907.835/0001-60, com endereço à AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1843, SALA 112 CXPST 087, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, para prestar serviços técnicos especializados de aperfeiçoamento de pessoal com o 20º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Timbaúba dos Batistas/RN, 19 de março de 2024.

---

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 81402368